



PORT. Nº	2079
PUBLICADA NO	
DOU de	04/12/17
Seção	2 Pág. 22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.079, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013180/1995-20, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/GR-1995, de 10/01/1996, publicada no D.O.U. Seção 2, nº 10, de 15/01/1996, que concedeu aposentadoria a **ERNANE SANTANA SANTOS**, no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119396, para excluir do seu texto “a vantagem prevista no art. 192, item II, da Lei nº 8.112/90”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 114
EM 04/12/17